



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Errata do Resumo do Contrato 0014/2020 Ratificação, Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo n.º 031/2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Erratas**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

MUNICÍPIO DE MILAGRES  
CNPJ. 13.720.263/0001-17

#### **ERRATA DO RESUMO DO CONTRATO 0014/2020.**

##### **ONDE SE LÊ:**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo n.º 031/2020 O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 009/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para Locação de imóvel localizado no Parque dos Umbuzeiros, Quadra D, nº 13, Centro, Milagres-Bahia, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Municipal 423/2010, Art. 22. Milagres- Ba, 19 de Fevereiro de 2020. Cézar Rotondano Machado-PREFEITO MUNICIPAL.

##### **LEIA-SE:**

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo n.º 031/2020 O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo Dispensa de Licitação de n.º 009/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para Locação de imóvel localizado no Parque dos Umbuzeiros, Quadra D, nº 13, Centro, Milagres-Bahia, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), conforme consta no recibo de compra e venda de imóvel, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, combinado com a Lei Municipal 423/2010, Art. 22. Milagres- Ba, 02 de Março de 2020. Cézar Rotondano Machado-PREFEITO MUNICIPAL.

Milagres, 18 de Maio de 2020.

**Cézar Rotondano Machado**  
Prefeito Municipal.

Praça Antônio Balbino-s/n, Centro, Milagres-Bahia.